



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000363

Data e Hora de Emissão

26/01/2022 16:32:19

Código de Verificação

47522967**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**CPF/CNPJ: **07.247.216/0001-03**Inscrição Municipal : **033132-5**Endereço: **RUA JORNALISTA JOAO ROCHA MARINHO, Nº1251 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-740**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO -FERMOJUPI**CPF/CNPJ: **10.540.909/0001-96**Endereço: **RUA EDGARD NOGUEIRA, Nº- - COMPLEMENTO: CENTRO CIVICO; - BAIRRO CABRAL - CEP:64000-830**Município: **TERESINA**UF: **PI**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição:**

PAGAMENTO DA 1ª MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS NOVOS PRÉDIOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA ESCOLA JUDICIÁRIA, PARA SERVIR AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021/TJ/PI, ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA, NOTA DE EMPENHO Nº 4352/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC, PROCESSO SEI Nº 21.0.000047249-0 E CONCORRÊNCIA Nº 16/2021. CNO Nº 90.009.17143/78.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	1ª MEDIÇÃO	1	286741,33	286.741,33

PIS (0,6500%):
R\$ 1.863,82COFINS (3,0000%):
R\$ 8.602,24INSS (5,5000%):
R\$ 15.770,77IR (1,5000%):
R\$ 4.301,12CSLL (1,0000%):
R\$ 2.867,41**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 286.741,33**Valor Total das Deduções:
R\$ 114.696,53

Base de Cálculo:

R\$ 172.044,80

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 5161,34**OUTRAS INFORMAÇÕES**Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2022**Tributação: **TRIBUTÁVEL**Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**Incidência: **TERESINA/PI**Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**CNAE: **412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)**

Serviço: **0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA